



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTRARIA N° 062, DE 28 DE JANEIRO DE 2010.

A Coordenadora de Avaliação e Movimentação de Pessoas, no exercício da Pró-Reitora de Recursos Humanos, nos termos da Portaria nº 27 de 15 de janeiro de 2010 e no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 497 de 08 de outubro de 2007, resolve:

Conceder Progressão por Mérito de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10-A, ao(s) servidor(es), abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
1461093	DIOCLÉCIO SIQUEIRA DE ARAUJO	D-203	D-204	21/11/2009

Lea Maria Chicre Araújo Salomão
Coordenadora de Avaliação e Movimentação de Pessoas
no exercício da Pró-Reitora de Recursos Humanos